



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Judiciária  
Serviço de Processamento do Órgão Especial  
Palácio da Justiça - 3º andar - sala 309  
Centro - Capital - São Paulo - CEP 01018-010

**C E R T I D ã O**

**RENATA DE CARVALHO BERNI,**  
Supervisora do Serviço de Processamento do  
Órgão Especial, no uso de suas atribuições.....

**C E R T I F I C A,** atendendo a pedido formulado por ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES, **para fins eleitorais**, que revendo os assentos informatizados desta Secretaria, referentes aos autos de Inquérito Policial nº 0223420-70.2011.8.26.0000, em que é Investigado ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES (DEPUTADO ESTADUAL), e que deram entrada nesta Secretaria em 02/09/2011, deles verificou tratar-se de procedimento inaugurado, primeiramente, na Comarca de Santa Fé do Sul, através da instauração de um inquérito policial, com base em uma representação criminal oferecida por Onorio Norio Kobayashi, em que são pedidas medidas investigativas de índole criminal contra o então Prefeito Municipal Itamar Francisco Machado Borges, hoje Deputado Estadual, por conta de fatos relacionados com reformas realizadas na Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, as quais teriam sido efetivadas com dinheiro público, sobre bens e equipamentos também públicos, sem que houvesse, para tanto embasamento legal ou que tenha sido realizado procedimento licitatório, havendo, inclusive, suspeitas de irregularidades na execução das obras e na destinação dos valores que foram destinados para custear as despesas da empreitada. **Certifica ainda que** em 02/09/2011 os autos foram distribuídos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GUILHERME G. STRENGER e em 24/01/2013 foram redistribuídos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ITAMAR GAINO. **Certifica finalmente que** em 26/06/2014 foi informado o término da investidura do relator no Órgão Especial e em 03/07/2014 os autos foram conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador VICE-PRESIDENTE. **NADA MAIS** com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze.....

Eu, , Renata de Carvalho Berni, Supervisora de Serviço, subscrevi.....

Esta certidão somente terá validade mediante o pagamento dos emolumentos devidos ao Estado - Tribunal de Justiça - (F.E.D.T.J). Valor Recolhido: R\$17,50.

(cpi)